

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:15.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068704-9, com proventos de **R\$ 1.227,89 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:31.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA LACERDA VILELA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068326-4, com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.11.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ALDENES DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069288-3, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058604-8, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.11.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a EC nº 20/98, Art. 8º, § 1º, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS MORORÓ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048823-2, com proventos de **R\$ 399,04 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSEFA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061847-X, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:22.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BARRÊTO MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055727-7, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:31.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050865-9, com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EDELWEISS VERAS DE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058969, com proventos de **R\$ 1.265,64 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.11.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALZIRA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “P”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC), matrícula do contracheque nº 006636-2, com proventos de **R\$ 544,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.11.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC), matrícula do contracheque nº 006643-5, com proventos de **R\$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:07.11.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 040761-5, com proventos de **R\$ 2.035,57 (DOIS MILE TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 378